PORTARIA Nº. 009 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre o Recesso dos Festejos Juninos na Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinada a suspensão do expediente externo no âmbito do prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa – BA, nos dias 24 e 28 de junho de 2019, em virtude dos Festejos de São João e São Pedro.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 18 de Junho de 2019.

Victor Hugo Souza Batista

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.